



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Deputado
Henrique Brito, 344,
Centro - Carinhanha -
Bahia

Telefone



77 3485-3102

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 11:30 e
das 14:00 às 17:00

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

CONTRATAÇÃO DIRETA

RATIFICAÇÃO

- RATIFICAÇÃO - PA 082-2024 INEXIGIBILIDADE 053-2024 AMANDO E CEZAR
- RATIFICAÇÃO - PA 083-2024 INEXIGIBILIDADE 054-2024 LUIS HENRICO





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 14.105.209/0001-24
Praça Deputado Henrique Brito, n.º 344, Centro, CEP: 46445-000
GABINETE DA PREFEITA

RATIFICAÇÃO

A Prefeita Municipal de Carinhanha, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, de acordo com os pareceres emitidos pelos Setores Jurídico e Contábil, resolve **RATIFICAR** o Ato de Inexigibilidade n.º 053/2024, Proc. Adm. n.º 082/2024, para atender despesa solicitada pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, em conformidade com o estabelecido no Inciso II, Art. 74 da Lei 14.133/21 ficando assim, dispensado de licitação a execução do objeto ora mencionado, fica convocada a pessoa jurídica **SERTÃO STUDIO E PRODUÇÕES LTDA**, CNPJ: **06.253.877/0001-70**, cujo objeto é a **contratação de Show Artístico da dupla Amando & Cezar, para Festividade do Réveillon 2024, do município de Carinhanha-Ba, no dia 31/12/2024**; pelo Valor Total de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), sendo 50% na data da assinatura do contrato e 50% após emissão da nota fiscal, com a seguinte Dotação Orçamentária: Unidade: 0701 - Secret. Munc. Cultura, Esportes e Lazer; Projeto/Atividade: 2.117 - Comemoração de Festividades; Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Publique-se e Cumpra-se.

Carinhanha-BA, 24 de dezembro de 2024.

Francisca Alves Ribeiro
Prefeita Municipal



Extrato de Inexigibilidade de Licitação

Ato de Inexigibilidade nº 053/2024 de 24.12.2024, Proc. Adm. nº 082/2024, credor: **SERTÃO STUDIO E PRODUÇÕES LTDA, CNPJ: 06.253.877/0001-70**, cujo objeto é a contratação de Show Artístico da dupla **Amando & Cezar, para Festividade do Réveillon 2024, do município de Carinhanha-Ba, no dia 31/12/2024**; pelo Valor Total de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), sendo 50% na data da assinatura do contrato e 50% após emissão da nota fiscal. Vigência 24.12.24 a 31.12.2024 - Dotação Orçamentária: Unidade: 0701 - Secret. Munc. Cultura, Esportes e Lazer; Projeto/Atividade: 2.117 - Comemoração de Festividades; Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 14.105.209/0001-24
Praça Deputado Henrique Brito, n.º 344, Centro, CEP: 46445-000
GABINETE DA PREFEITA

RATIFICAÇÃO

A Prefeita Municipal de Carinhanha, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, de acordo com os pareceres emitidos pelos Setores Jurídico e Contábil, resolve **RATIFICAR** o Ato de Inexigibilidade n.º 054/2024, Proc. Adm. n.º 083/2024, para atender despesa solicitada pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, em conformidade com o estabelecido no Inciso II, Art. 74 da Lei 14.133/21 ficando assim, dispensado de licitação a execução do objeto ora mencionado, fica convocada a pessoa jurídica **HELDER LINO BOMFIM NEVES BANDA ARERE**, CNPJ: **08.691.779/0001-40**, cujo objeto é a **contratação de Show Artístico de LUIS HENRICO E BANDA, para Festividade do Réveillon 2024, do município de Carinhanha-Ba, no dia 31/12/2024**; pelo Valor Total de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), sendo 50% na data da assinatura do contrato e 50% após emissão da nota fiscal, com a seguinte Dotação Orçamentária: Unidade: 0701 - Secret. Munc. Cultura, Esportes e Lazer; Projeto/Atividade: 2.117 - Comemoração de Festividades; Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Publique-se e Cumpra-se.

Carinhanha-BA, 24 de dezembro de 2024.

Francisca Alves Ribeiro
Prefeita Municipal



Extrato de Inexigibilidade de Licitação

Ato de Inexigibilidade nº 054/2024 de 24.12.2024, Proc. Adm. nº 083/2024, credor: **HELDER LINO BOMFIM NEVES BANDA ARERE, CNPJ: 08.691.779/0001-40**, cujo objeto é a **contratação de Show Artístico de LUIS HENRICO E BANDA, para Festividade do Réveillon 2024, do município de Carinhanha-Ba, no dia 31/12/2024**; pelo Valor Total de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), sendo 50% na data da assinatura do contrato e 50% após emissão da nota fiscal. Vigência 24.12.24 a 31.12.2024 - Dotação Orçamentária: Unidade: 0701 - Secret. Munc. Cultura, Esportes e Lazer; Projeto/Atividade: 2.117 - Comemoração de Festividades; Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/7DCF-9ADD-7607-646C-D33A> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 7DCF-9ADD-7607-646C-D33A



Hash do Documento

617d45c17251171a22dbb52e551daab4e964dfd6f97bc365bdd0fcf364df7074

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 24/12/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 24/12/2024 09:56 UTC-03:00